



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 216 /2021

Súmula: Institui e nomeia membros para constituírem a comissão especial de avaliação para elaboração da planta genérica de valores imobiliários, e dá outras providências.

JOÃO KONJUNSKI, prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 200 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação para Elaboração e Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Cantagalo – PR.

Art. 2º Para constituir a comissão, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representando os seguintes órgãos e instituições:

I – Representante do Órgão da Defesa do Consumidor: Liumar Cecchele;

II - Representante da Classe Empresarial: Ney Arthur Camargo;

III - Representante do Setor da Construção Civil: Valdir de Jesus Pimentel;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV – Representante do Mercado Imobiliário: Alexandre Sanches;

V – Representante do Legislativo Municipal: Francisco Junior Piantkoski;

VI – Representante do Executivo Municipal: Clyseverton Marcolina.

§ 2º As atividades realizadas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 3º A Comissão terá como atribuições a elaboração e revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários das áreas urbanas e urbanizáveis do Município de Cantagalo-PR, para fins de apuração do Valor Venal dos imóveis para cálculo e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre a Transmissão Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo/PR, 17 de dezembro de 2021.